



00520

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7424, DE 03 DE agosto DE 1993

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- | | | |
|---|---|-------------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | - | CR\$ 268,63 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos | - | CR\$ 134,51 |
| 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis | - | CR\$ 65,00 |
| 1.4 - Atestados, por lauda | - | CR\$ 268,63 |
| 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade | - | CR\$ 21,96 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6 - Certidões, por unidade:		
1.6.1 de valor venal	-	CR\$ 134,51
1.6.2 de construção	-	CR\$ 134,51
1.6.3 negativa	-	CR\$ 134,51
1.6.4 de medidas e confrontações	-	CR\$ 402,99
1.6.5 de uso do solo	-	CR\$ 538,53
1.6.6 de tempo de serviço:		
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	-	CR\$ 134,51
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	-	CR\$ 268,63
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	-	CR\$ 402,99
1.6.7 de desmembramento	-	CR\$ 538,53
1.6.8 de denominação de rua	-	CR\$ 134,51
1.6.9 de lançamento	-	CR\$ 134,51
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	-	CR\$ 402,99
1.6.11 outras certidões não especificadas	-	CR\$ 268,63
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	-	CR\$ 134,51
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	-	CR\$ 538,53
1.9 - Fornecimento de 1ª via de carnês	-	CR\$ 69,90
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	-	CR\$ 475,94
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	-	CR\$ 239,02
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	-	CR\$ 134,51

2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Rebaixamento de Guias	-	CR\$ 1.126,83
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	-	CR\$ 69,90
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	-	CR\$ 357,17
2.4 - Cemitério:		
2.4.1 - inumação em sepultura rasa		
2.4.1.1 de adultos	-	CR\$ 357,17
2.4.1.2 de infante	-	CR\$ 224,63
2.4.2 - inumação em columbário	-	CR\$ 357,17
2.4.3 - inumação em túmulo	-	CR\$ 538,53



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:		
2.4.4.1 de sepultura	-	CR\$ 357,17
2.4.4.2 de columbário	-	CR\$ 224,63
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:		
2.4.5.1 de sepultura	-	CR\$ 402,99
2.4.6 - exumação:		
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$ 1.049,72
2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$ 447,19
2.4.7 - diversos		
2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério	-	CR\$ 134,51
2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério	-	CR\$ 134,51
2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério	-	CR\$ 134,51
2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	-	CR\$ 134,51
2.4.7.5 emplacamento	-	CR\$ 134,51
2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos	-	CR\$ 224,63
2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo	-	CR\$ 69,90
2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração	-	CR\$ 894,51

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1 - Mercado interno, por m2:		
3.1.1 interno	-	CR\$ 159,43



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.1.2 marquise	-	CR\$	79,71
3.1.3 externo:			
3.1.3.1 por dia	-	CR\$	6,00
3.1.3.2 por mês	-	CR\$	39,86
3.2 - Estação Rodoviária, por m2	-	CR\$	159,43
3.3 - Feiras livres, por m2:			
3.3.1 por dia	-	CR\$	6,00
3.3.2 por mês	-	CR\$	39,86
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:			
3.4.1 Eventos profissionais	-	CR\$	3.059,15
3.4.2 Eventos amadores	-	CR\$	1.529,57
3.5 - Atacadista por m2 mensal	-	CR\$	39,86

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *03* de *agosto* de 1.993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *03* de *agosto* de 1.993.

[Handwritten Signature]
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO